



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0107, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

#### CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA PREUSS MELCHIOR, Matrícula nº 3324**, cargo de Professora de História, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias**, a contar de 09 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 15 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável